



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 604/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de julho de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 621/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 621/2023, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, informamos:

1 a 3 - Para a implantação de semáforos em uma via, deve-se esta possuir capacidade viária de armazenamento, em razão do movimento de parada ocasionado pelo dispositivo. A Rua Limeira não possui capacidade viária para implantar-se um conjunto semafórico (no local objeto do pleito), sem resultar em ondas de parada e lentidão no fluxo veicular.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 17/07/2023
HORA: 13:31

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 621/202
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da
instalação de semáforos próxima ao
supermercado Crema, localizado na Rua
Chave: 9764C



**PROTOCOLO
05911/2023**